



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº001/2024 ao Projeto de Lei nº001/2024¹⁵

Autoria: Vereadores – art. 123, Regimento Interno

Súmula: Acrescenta dispositivo ao projeto de lei

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - O art. 3º do Projeto de Lei em epígrafe passará ter o acréscimo de mais um parágrafo com a seguinte redação:

Art. 3º.....

§1º.....

§2º A referida área pertencente ao Município será destinada a programas habitacionais de famílias de alta vulnerabilidade social e de famílias desalojadas por questões ambientais exclusivamente às nove famílias do Paredão das Araras.

Art. 2 – Permanecem inalterados os demais dispositivos legais constantes do Projeto de Resolução.

Icaraíma - PR, 24 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar áreas de 5.000 m² que ficarão pertencente ao Município de Icaraíma, para as famílias desalojadas por questões ambientais no Paredão das Araras no Distrito de Porto Camargo, bem como para programas habitacionais para famílias de alta vulnerabilidade social.

Assim rogamos aos nobres Edis pela aprovação da presente emenda por unanimidade.

Vereadores:

Leandro L A

[Signature]